ATO DA MESA N.06/2022 DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA – TERMO DE ENCERRAMENTO

Recomenda o envio dos autos do processo 001/2022, oriundo da Comissão de Sindicância, ao Ministério Publico do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o envio das questões apontadas no relatório para a Delegacia de Policia desta cidade para providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (adiante tratada como CMIC), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do relatório emitido pela Comissão de Sindicância nos autos do Processo de Sindicância n.01/2022 da CMIC e,

Considerando que, pelos próprios fundamentos esta Mesa Diretora acolhe integralmente o relatório retrocitado, baixa o seguinte ato:

Art. 1º. Dá-se como encerrada a presente Sindicância, e, recomenda-se a Presidente ou á Procuradoria desta Casa que encaminhe cópias integrais dos Autos do Processo de Sindicância 001/2022 ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a Delegacia de Policia local para conhecimento e providências que entender necessárias.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE JULHO DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Milton Cesar Pires
1º Secretário

Emerson Rodrigues
2º Secretário